



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA  
COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA



**ATA-007**

Aos 25 dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco, deu-se início, às 19:35 horas, a reunião do Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática, na sala dos professores da FACET (Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas), do Campus Universitário de Cáceres Jane Vanini, com a participação dos professores Celso Fanaia Teixeira, Joaquim Francisco da Costa Filho, José Marcelo Pontes e do Profissional Técnico do Ensino Superior Heliton Ferreira Ortiz, bem como do membro discente Werlys Sandro Muquissai Jovio, e o Secretário do Curso de Licenciatura em Matemática, Lucas Alencar dos Santos. A presente sessão teve como primeira pauta a solicitação de turmas no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), para o período letivo de 2026/01, que deve ser realizada pela Coordenação de Curso, para validação pela FACET, considerando a ausência de Docente como Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, o qual também é responsável por indicar quais turmas devem ser ofertadas no SIGAA, bem como a definição do horário de aulas para o referido período, o Colegiado de Curso em virtude da carência de chefe de departamento, decide por repetir todas as disciplinas ofertadas no período 2025/02 ,para o período correspondente a 2026/01, bem como o horário de aulas, ficando a encargo do Diretor da FACET, a elaboração do quadro de atribuição referente ao período letivo de 2026/01. Ademais foi apresentada como objeto a requisição do acadêmico Igor André Mendes Heleno de Jesus, matrícula: 20230003083, referente a pedido de cancelamento extraordinário (fora do prazo) de matrícula na disciplina FACET-CAC-012 - ÁLGEBRA LINEAR I, o qual considerando a análise desse pleito à luz do disposto no Art. 38 da Resolução Nº 001/2024-CONEPE, a qual estabelece os únicos casos em que o trancamento de matrícula pode ser concedido em qualquer época do período letivo, o colegiado de curso verificou que o requerimento apresentado pelo requerente para o cancelamento não se enquadra em nenhuma das hipóteses legais previstas na Normatização Acadêmica, diante do exposto, em face à inexistência de amparo legal para a solicitação, o Colegiado de Curso Indefere e exara parecer desfavorável ao presente pedido de cancelamento de matrícula. Ressalta-se que o referido discente, permanece vinculado às obrigações acadêmicas da disciplina FACET-CAC-012 - ÁLGEBRA LINEAR I, inerentes à matrícula vigente, consoante com calendário letivo estabelecido. Além disso foi objeto de pauta e item central da reunião, a pedido do diretor da FACET, de consulta reiterada, a fim de averiguar novamente se chegou a conhecimento ou ciência, dos membros do Colegiado de Curso, se houve manifestação voluntária por parte de Docente vinculado ao Curso de Licenciatura em Matemática, em se candidatar para eleição e assumir a chefia do departamento, em virtude da ausência de Coordenador de Curso. Após ampla discussão, ficou formalmente registrado que o

Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Universitário “Jane Vanini”  
Avenida São João, número 563, bairro Cavalhada I. CEP: 78216-060. Cáceres- MT  
Site: [www.unemat.br](http://www.unemat.br) – Email: [matematica.cac@unemat.br](mailto:matematica.cac@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática não teve nota ou conhecimento de qualquer tipo de manifestação voluntária por parte de nenhum docente vinculado, por todos os meios de comunicação possíveis, incluindo de forma oral (através de conversas), por correio eletrônico, mensagem de celular ou qualquer outro meio de comunicação. A constatação foi unânime entre os presentes, reforçando a situação de vacância e a necessidade de se buscar alternativas para preencher o cargo essencial para o funcionamento do curso, permanecendo o entendimento entre os membros do colegiado, que o Diretor responsável pela FACET (Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas), deverá consultar todos os docentes vinculados à unidade para identificar possíveis candidatos, com o objetivo de nomear um Coordenador Pró Tempore até dezembro de 2025 ou ainda de modo efetivo. Foi apresentado ainda na presente sessão e discutido o Ofício Circular nº 063/2025 – DGAires/PROEG, que convoca os Diretores de Faculdades e de Campus, Coordenadores de Cursos e Membros dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) para a Reunião de Orientação sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) referente às licenciaturas. As reuniões ocorrerão de forma on-line, via Google Meet, nos dias 30 de setembro, 02 e 03 de outubro de 2025, das 14h às 16h. Diante do exposto, o Colegiado deliberou pelo registro na presente ata de que, em virtude da ausência de um docente no cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, figura que é legalmente responsável, perante a Instituição de Ensino Superior (IES), por garantir a participação dos estudantes no ENADE, conforme disposto na Lei nº 10.861/2004 e regulamentado por suas portarias, em especial a Portaria Inep nº 359/2025, entende-se ser de caráter extensivo a todos os docentes vinculados ao curso a convocação e a participação na referida reunião de orientação. Este entendimento fundamenta-se no fato de que, dada a vacância do cargo, qualquer docente vinculado ao Curso de Licenciatura em Matemática poderá ser indicado, mediante designação por portaria, para assumir as responsabilidades inerentes à coordenação e ao sistema ENADE, caso não haja manifestação de interesse voluntária por parte de um docente da unidade. Por fim considerando a criticalidade do tema e a necessidade de ampla discussão sobre a vacância do cargo de coordenador de curso e de responsável pelo sistema ENADE, ficou acordado que o assunto será tratado em uma reunião específica, a ser agendada, com a presença do Diretor de Faculdade, todos os docentes vinculados ao curso e o secretário de curso, a fim de buscar uma solução adequada para a situação. Nada mais havendo a tratar os membros presentes do colegiado deram por encerrada a reunião extraordinária, da qual eu, Lucas Alencar Dos Santos, Secretário do Curso de Licenciatura em Matemática, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será subscrita por todos os presentes. Reafirma-se que todos os atos praticados nesta sessão, foram consonantes a luz da Lei nº 9.394/96 (LDB), as diretrizes do Conselho Nacional de Educação, bem como observaram a Resolução Nº 001/2024-CONEPE, Normatização Acadêmica. E ainda para que os atos praticados tenham a necessária publicidade, conforme determina o inciso XXXIII do art. 5º e o caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, a presente ata será arquivada, ficando uma via digital à disposição para consulta junto à secretaria do curso, garantindo a devida publicidade aos atos deliberativos.

Cáceres-MT, 26 de setembro de 2025.

Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Universitário “Jane Vanini”  
Avenida São João, número 563, bairro Cavalhada I. CEP: 78216-060. Cáceres- MT  
Site: [www.unemat.br](http://www.unemat.br) – Email: [matematica.cac@unemat.br](mailto:matematica.cac@unemat.br)





**Lista de presença dos membros da reunião do colegiado.**

Nome dos membros	confirmação de presença
Celso Fanaia Teixeira	
Flávio Luiz da Silva Jorge da Cunha	
Héilton Fereira Ortiz	
Joaquim Francisco da Costa Neto	
José Marcleo Pontes	
Werlys Sandro Muquissai Jovio	
Márcia Cristina Dal Toé	

Cáceres-MT, 25 de Setembro  
de 2025.



Emitido em 26/09/2025

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO N° 174/2025 - CAC-MATEMATICA (11.01.03.01.06.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 29/09/2025 15:00 )**

CELSO FANAIA TEIXEIRA

*Professor da Educação Superior*

*CAC-FACET (11.01.03.01.06)*

*Matrícula: 52544002*

**(Assinado digitalmente em 26/09/2025 16:40 )**

HELITON FERREIRA ORTIZ

*Auxiliar Universitário*

*CAC-SPAT (11.01.03.01.16)*

*Matrícula: 80618002*

**(Assinado digitalmente em 26/09/2025 16:51 )**

JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA NETO

*Professor da Educação Superior*

*CAC-FACET (11.01.03.01.06)*

*Matrícula: 83173001*

**(Assinado digitalmente em 26/09/2025 22:23 )**

JOSE MARCELO PONTES

*Professor da Educação Superior*

*CAC-FACET (11.01.03.01.06)*

*Matrícula: 20616002*

**(Assinado digitalmente em 26/09/2025 16:24 )**

LUCAS ALENCAR DOS SANTOS

*Agente Universitário*

*CAC-FACET (11.01.03.01.06)*

*Matrícula: 346677001*

**(Assinado digitalmente em 26/09/2025 16:41 )**

WERLYS SANDRO MUQUISSAI JOVIO

*DISCENTE*

*Matrícula: 20220005960*

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **174**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO**, data de emissão: **26/09/2025** e o código de verificação: **f2482926f6**